S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO TRABALHO

Despacho Normativo Nº 64/1979 de 31 de Julho

Ao abrigo da resolução n.º 56/79 do Governo Regional dos Açores, de 19 de Julho de 1979 e nos termos do art.º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do 1 Trabalho em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 20 de 31-7-1979

Secretarias Regionais das Finanças e do Trabalho, 19 de Julho de 1979 — O Secretario Regional das Finanças, Raul Gomes dos Santos — O Secretario Regional do Trabalho, *António Genta Lagarto*.